ATA 30/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

30ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 9ª Legislatura - 27 de agosto de 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e sete minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador(a) Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 29, Sessão Ordinária, de 20 de agosto de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo do Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno.GOVERNADOR DO ESTADO – Convida para Solenidade de Abertura Oficial da 47ª Expointer a realizar-se dia 30 de agosto em Esteio.COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR – Convida para solenidade de passagem de comando do Comando Regional de Polícia Ostensiva Sul, a realizar-se dia 29 de agosto em Pelotas. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: Encaminha a Lei de nº 2.622/2024, que se refere a um abre crédito especial. Finalizado a Leitura do Resumo do Expediente, passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usou da palavra o Vereador(a) Maico Adriel da Cruz Vega. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. O Presidente coloca em discussão e votação a justificativa de falta do Vereador Maico feito no grande expediente quanto a sua ausência na sessão ordinária anterior, a qual foi aprovado por unanimidade. Não houve inscrições na pauta de proposições para discussão e votação. Finalizada a Ordem do Dia, iniciada a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Nada mais tendo a ser tratado, O Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia três de setembro, às nove horas e trinta minutos e encerra a presente sessão. E, para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretaria, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.. MORRO REDONDO-RS, Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Vereador(a) Thiarles Melo Schneider

Presidente da Câmara

Vereador(a) Maria Augustina Ludtke

1º Secretário da Câmara